

2023 / 1



EaD PREMIUM

MANUAL DO CURSO DE BACHARELADO

ENFERMAGEM

Sumário

1.	Apresentação do curso.....	4
2.	Objetivo do curso	4
3.	Perfil do Egresso.....	5
4.	Campo de atuação do Enfermeiro.....	5
5.	Estrutura curricular do curso	6
5.1	Organização e o Funcionamento do Curso.....	6
5.2.	Prática Supervisionada e Estágio Curricular Supervisionado.....	7
5.3.	O que são convênios?	8
5.4.	Início e duração das práticas realizadas em campo e estágios	8
5.5.	Carga Horária do Estágio Supervisionado	8
5.6.	Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado.....	9
6.	Laboratório.....	10
6.1.	Laboratório Multidisciplinar.....	10
6.2.	Laboratório de Enfermagem.....	11
6.3.	Convênio de Laboratórios e locação de equipamentos	12
7.	Plantas dos laboratórios	14
7.1.	Laboratórios de Enfermagem	14
8.	Perfil do Tutor e Preceptor do curso de enfermagem	21
8.1.	Perfil dos Tutores do Curso de Enfermagem no Quesito Formação	22
	APÊNDICE A.....	23

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM EAD

O Manual do Curso de Graduação em Enfermagem EaD tem a intenção de apresentar as orientações gerais do curso. Nele, estão presentes os objetivos, as áreas de atuação em que os profissionais formados nessa instituição poderão trabalhar, o perfil do egresso, a estrutura curricular, a organização do curso e seu funcionamento, suas principais atividades, componentes da equipe, dentre outros aspectos. Ele foi elaborado considerando o Projeto Pedagógico do Curso e demais diretrizes regulatórias da Universidade, e poderá sofrer alterações, sem consulta prévia, em função da autonomia universitária ou de mudanças da legislação pertinente.

Esperamos que suas principais dúvidas sejam sanadas. Estamos à disposição.

Lucio Mauro Rocker dos Santos

Coordenador do curso de Enfermagem – EaD

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Enfermagem EaD visa atender às pessoas que desejam uma formação de qualidade, sintonizada com as tendências educacionais mais elaboradas e apoiada em estruturação acadêmica com bases teórico-práticas sólidas.

Buscamos desenvolver uma proposta de ensino aprendizagem que coloque o estudante em diferentes processos e práticas da Enfermagem, com o objetivo de formá-lo para atuar em hospitais e serviços de saúde.

Adotamos essa postura com o intuito de preparar o egresso para os níveis de competitividade que se apresentam atualmente nesta área, para que, dependendo da oferta do setor, ele possa estar apto para administrar sua organização contemplando desde questões locais até desafios globais.

Isso confirma o compromisso da nossa instituição em formar profissionais ativos, conscientes, construtores e participantes de uma nova sociedade e seus desafios.

2. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Enfermagem EaD pretende formar enfermeiros generalistas, críticos, reflexivos e criativos, aptos a atuar nos diferentes níveis de complexidade dos serviços de saúde. O egresso também deverá apresentar competências e conhecimentos técnicos, comunicação clara e efetiva, além de um perfil de liderança, administração e gerência.

Para que possam desenvolver a profissão com qualidade, refletir sobre o processo de trabalho e tomar decisões adequadas, os futuros profissionais deverão estar em constante busca de atualização. Devem apresentar habilidades de trabalho em equipe, bem como competência para se relacionar com os demais profissionais e com os pacientes/ clientes dos serviços de saúde.

O curso busca formar profissionais que atuem na assistência de enfermagem frente aos aspectos da promoção, prevenção e recuperação da saúde, norteados pelos princípios da integralidade, equidade, universalidade e humanização. Para isso, os acadêmicos deverão ser estimulados em toda a graduação a exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, os quais devem ser permeados por princípios éticos.

3. PERFIL DO EGRESSO

Partindo do princípio de que o aluno ingressa na Educação Superior, principalmente para ter empregabilidade, o Curso de Bacharelado em Enfermagem, por meio do seu Modelo Acadêmico, preocupa-se com uma formação do profissional-cidadão competente e capacitado a ingressar, manter-se e ascender no mercado de trabalho.

A proposta de organização curricular é realizada a partir da determinação de competências e habilidades, e estas, por sua vez, estão de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso. O currículo tem como referência o perfil do egresso, focando no conhecimento necessário para que este profissional esteja apto a desenvolver suas atividades nas diversas áreas de atuação.

Compreendendo que as competências mobilizam conhecimentos para enfrentar determinadas situações, as atividades de aprendizagem vão além dos conteúdos conceituais, abrangendo também os conteúdos procedimentais e atitudinais, que garantirão o perfil desses Enfermeiros.

O egresso do Curso de Graduação em Enfermagem se compromete a estruturar e atender um perfil profissional com sólida formação geral e humanística, capacidade de análise, domínio dos conceitos de sua área aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica de forma a atender ao mercado de trabalho.

4. CAMPO DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO

O Enfermeiro é habilitado a atuar em toda a esfera da área de saúde, em serviços públicos e privados e em todos os níveis de complexidade como: unidades de atenção primária à saúde, clínicas, hospitais, serviços de atendimento pré-hospitalar, instituições de ensino na área de enfermagem, home care, consultoria, secretarias de saúde e nas empresas de planos de saúde. Desempenha funções assistenciais nas áreas de saúde coletiva e saúde da família, bem como em especialidades de diagnóstico por imagem, enfermagem do trabalho, psiquiatria e saúde mental, otorrinolaringologia, endocrinologia, dermatologia, oftalmologia, estomaterapia, nefrologia, saúde da mulher e obstetrícia, pediatria e neonatologia, urgência e emergência, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico, central de materiais e esterilização, geriatria e gerontologia, oncologia, estética e cosmética, cardiologia, hemodinâmica, práticas integrativas e complementares (acupuntura, ortomolecular, etc), dentre outras.

O enfermeiro também pode desenvolver atividades gerenciais, de perícia e auditoria, além de empreender no campo da enfermagem, assim como nos campos de ensino, pesquisa e extensão.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A Estrutura Curricular está pautada nas DCNs do Curso, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), garantindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade e as especificidades da Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado.

5.1. Organização e o funcionamento do curso

Para uma melhor compreensão, elencamos alguns pontos importantes para conhecer a organização e o funcionamento do curso:

- **Duração do curso:** Integralização em, no mínimo, 10 semestres e, no máximo, 15 semestres.
- **Teleaulas:** São ministradas pelo professor e acompanhadas pelos alunos, tutor presencial e tutores a distância.
- **Aulas atividade:** Acontecem sob orientação e acompanhamento do professor, tutor presencial e tutores à distância, tendo como suporte o material didático das disciplinas, além do material disponibilizado pelo professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- **Aulas práticas em laboratório:** As aulas práticas ocorrerão nos laboratórios de informática, multidisciplinar e de enfermagem, cuja carga horária definida na matriz curricular do curso.

- **Fóruns e Mensageria:** Disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem para enriquecer o nosso processo de ensino e possibilitar a indicação de conteúdos complementares às disciplinas, assim como a discussão entre todos os envolvidos.

Cabe ressaltar que, de acordo com a Diretriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, o curso é composto de 4.000 (quatro mil) horas de atividades, organizada em semestres curriculares, a serem cumpridas por meio de:

- Presença semanal do acadêmico nas atividades;
- Webaulas e atividades-web que são realizadas pelo acadêmico conforme cronograma previamente elaborado;
- Atividades de auto estudo realizadas a partir do material didático impresso, e outros disponibilizados;
- Aulas práticas presenciais em laboratórios;
- Estágios em campo de prática.

5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado são caminhos percorridos pelo estudante dentro do campo para o desenvolvimento da capacitação técnico- profissional, com isso eles serão mais bem preparados para o mercado de trabalho. São obrigatórios e utilizados como pré-requisitos para a aprovação e obtenção do diploma de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O estágio curricular supervisionado tem por objetivo oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnico-científica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade. Tanto docentes quanto discentes compreendem que o estágio supervisionado no curso tem o intuito de proporcionar experiências realistas aos graduandos, funcionando como embasamento em situações reais e realizando a ponte teórico-prática, permitindo que o estudante experimente o conteúdo do curso.

5.3. O que são convênios?

Para a realização dos estágios curriculares supervisionados do curso de Enfermagem, a instituição deverá pactuar vários convênios com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais filantrópicas ou com fins lucrativos, distribuídas nas duas grandes áreas que a Enfermagem abrange: área hospitalar e área de saúde pública.

A primeira grande área, a hospitalar, contemplará instituições hospitalares de média e alta complexidade. Cabe salientar a importância de a Instituição Hospitalar possuir Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) para a realização da assistência de enfermagem de alta complexidade durante as práticas supervisionadas e os Estágios Supervisionados. Os contatos nesses serviços devem ser realizados com a Diretoria de tais instituições.

A segunda grande área é referente à Saúde Pública, e as estâncias municipais são as principais responsáveis para a vinculação dos convênios. Assim, o contato do Polo deve dar-se diretamente com o Secretário de Saúde.

O polo deverá atuar como um facilitador no processo da solicitação dos convênios de estágio, identificando os locais apropriados, realizando os trâmites administrativos.

Como forma de facilitar a comunicação dos coordenadores dos polos com as instituições que serão realizadas os convênios, foi criado um Guia Rápido para os Polos estabelecerem convênios (APÊNDICE A). Este guia contempla os passos e as dúvidas mais frequentes que a instituição poderá ter, norteando os responsáveis por esse processo.

5.4. Início e duração dos estágios

O Estágio Supervisionado se desenvolverá no 9º e no 10º período e será norteado pelas normas estabelecidas pela coordenação de estágio.

O Estágio Supervisionado se caracteriza por ser uma atividade curricular de caráter obrigatório, sendo exigido o cumprimento de 100% da sua carga horária. Cabe ressaltar que as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem a este, sendo desconsideradas. Sendo assim, o estudante após o retorno da sua licença, deverá cumprir a carga horária integral estipulada para o estágio supervisionado.

Em caso de reprovação por faltas, independentemente da justificativa, o estágio deverá ser refeito, pois não há possibilidade de complementação de carga horária de estágio em semestres posteriores.

A duração permitida para a jornada de estágio é de no máximo seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais

5.5. Carga Horária do Estágio Supervisionado

Quanto aos aspectos relacionados à carga horária, o estágio curricular aparece na matriz do Curso de Enfermagem como atividade obrigatória, de forma articulada e em complexidade crescente ao longo do processo de formação e absorve 20% da carga horária total do curso, perfazendo um total de 800 horas, estando assim em consonância com o Art. Nº 7 da DCN em Enfermagem. O estágio é desenvolvido em atividades extra e intramuros, distribuídas ao longo da matriz curricular com as seguintes denominações: Estágio Supervisionado I e II.

5.6. Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado

Os estudantes serão orientados e supervisionados por docentes enfermeiros, com pós graduação lato sensu e com o devido registro Ativo COREN no estado. Em alguns cenários de prática de estágio em espaços conveniados, é possível a participação de preceptores, profissionais do serviço que serão designados como orientadores ou supervisores de estagiário. Os preceptores e/ou docentes de estágio possuem a responsabilidade de acompanhar as questões relacionadas à prática da profissão, bem como as questões pertinentes a comportamentos, frequência ou qualquer outro assunto que exija colaboração das partes envolvidas.

6. LABORATÓRIOS

6.1. Laboratório Multidisciplinar

O Laboratório Multidisciplinar possibilita aos estudantes a realização das atividades práticas a partir dos conteúdos adquiridos por meio das aulas teóricas, além de aprofundar o conhecimento sobre os diversos temas essenciais para a sua formação.

Não devemos nos esquecer das Normas de Biossegurança, que são primordiais para a manutenção e resguardo da saúde do profissional/acadêmico quando está cuidando de outro indivíduo, para isso, a Coordenação de Enfermagem realizou dois manuais para auxiliar nesse processo: Manual de Normas de Utilização e Manual de Normas de Segurança.

As disciplinas com aulas práticas realizadas no Laboratório Multidisciplinar são:

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
Introdução à Biologia Celular e do Desenvolvimento	70	20
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Tegumentar, Locomotor e Reprodutor	70	20
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Digestório, Endócrino e Renal	70	20
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Nervoso e Cardiorrespiratório	70	20
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Imune e Hematológico	70	20
Microbiologia Básica	70	20
Farmacologia dos Sistemas	70	20

6.1.1 Perfil para contratação do Técnico de Laboratório

Formação: graduação em biomedicina, graduação em farmácia, graduação em biologia, tecnólogo e/ou técnico nível médio em áreas afins ao curso ofertado. Ex.: técnico em laboratório e técnico em análises clínicas.

6.2. Laboratório De Enfermagem

O Laboratório de Enfermagem foi organizado para desenvolver habilidades técnicas específicas, necessárias à capacitação do acadêmico para a prática em unidades hospitalares e unidades básicas de saúde, na atenção e cuidado ao paciente de baixa, média e alta complexidade.

O Laboratório de Enfermagem constitui-se de um espaço privilegiado de vivência, em que o acadêmico coloca em prática seus conhecimentos teóricos e científicos. É um local em que o estudante do curso tem a oportunidade de realizar, por meio da prática, procedimentos que exigem habilidades psicomotoras. Esse treinamento é necessário à complementação da aprendizagem teórica visando a realização de situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão.

O local funciona como uma simulação de uma instituição de saúde oferecendo estrutura favorável às atividades de ensino teórico-prático. Eles permitem o alcance de um bom desenvolvimento, uma vez que tornam o estudante mais seguro. Esses laboratórios permitem ao estudante experimentar, testar, repetir, errar e corrigir, facilitando o manuseio de todo o equipamento com liberdade e não sobrecarregando o estudante com a responsabilidade trazida pela presença de um paciente.

Os materiais e equipamentos que compõem o laboratório permitem que os acadêmicos realizem cuidados de enfermagem tais como: cuidados de higiene, cuidados com a pele do paciente, punção venosa, passagem de cateteres nasogástrico e vesical, manipulação de instrumentais e equipamentos médico-cirúrgicos, atendimento à pacientes em parada cardíaca e muitos outros procedimentos.

As disciplinas com aulas práticas realizadas no Laboratório de Enfermagem são:

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
Fundamentos Semiológicos de Enfermagem	120	40
Fundamentos Técnicos de Enfermagem	120	40
Enfermagem na Saúde do Adulto	120	40
Enfermagem na Saúde da Mulher	120	40
Intensivismo	60	30
Urgência e Emergência em Enfermagem	60	20
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	120	40
Enfermagem em Centro Cirúrgico	60	20
Processo de Cuidar em Enfermagem	60	30

6.2.1 Perfil para contratação do Técnico de Laboratório

Formação: Enfermeiro(a) com registro vigente no COREN do estado, preferencialmente com pós graduação. Técnico (a) de Enfermagem com registro vigente no COREN do estado. Auxiliar de Enfermagem com registro vigente no COREN do estado.

6.3 Convênio de Laboratórios e locação de equipamentos

6.3.1 Convênio de Laboratórios

No caso de polos que não possuem laboratório e gostariam de ofertar cursos que em suas matrizes têm disciplinas que são necessárias a realização de práticas, desde 2021 existe a possibilidade da realização de convênios com Laboratórios.

Ao considerar o estabelecimento deste convênio é importante observar quais os laboratórios são exigidos para o curso que se deseja ofertar, de forma a balizar a escolha de parceiros.

Para esse procedimento é necessário a formalização do contrato de convênio e sua inserção no PLACE, para que fique estabelecido junto ao time de auditoria acadêmica a opção do Polo em utilizar um laboratório externo, já com os equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas práticas do semestre.

Após o upload do contrato de convênio, o laboratório será analisado pela Auditoria Acadêmica que irá Aprovar ou Reprovar o documento. Os agendamentos e comprovações de aulas práticas da unidade ficam bloqueados até que o contrato de convênio seja aprovado. Ao ser aprovado pelo time de auditoria acadêmica, o polo está garantindo que o laboratório conveniado possui todos os equipamentos e materiais de consumo necessários para a realização das aulas práticas com os alunos.

Os agendamentos e comprovações de aulas práticas realizadas nos laboratórios conveniados continuam sendo obrigatórios.

O contrato de convênio pode ser firmado com mais de uma empresa desde que atendam as premissas e especificidades dos cursos a serem ofertados.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Convênio de Lab. Premium

6.3.2 Locação de equipamentos

A locação de equipamentos é uma funcionalidade que auxilia os polos que dispõem de laboratórios para oferta de cursos Premium mas não possuem alguns equipamentos previstos no book. O polo poderá buscar e realizar um contrato de locação do equipamento necessário e realizar sua comprovação por meio de contrato inserido no PLACE.

O time de Auditoria Acadêmica validará estes documentos no dia agendado para realização da auditoria do laboratório. Caso haja alguma inconsistência com os documentos de locação informados, o time de auditoria acadêmica solicitará que o polo refaça o upload dos documentos.

Cabe ressaltar, que o número de equipamentos locados e sua especificação devem estar de acordo com a lista de materiais divulgada pelas coordenações dos cursos.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Aluguel de equipamentos de Lab. Premium

7. PLANTAS DE LABORATÓRIOS

7.1. Laboratórios de Enfermagem

7.1.1. Informações Gerais

Caracterização do ambiente

Laboratório para atividades do curso de enfermagem

Diretrizes para projeto

- Ambiente localizado próximo à salas de aula
- Ambiente sujeito a invasão sendo necessário maior nível de segurança.
- Prever espaço para a distribuição de itens de mobiliário e equipamentos conforme tabela
- Sinalização do ambiente de acordo com o manual de sinalização da marca.

Componentes a serem indicados em projeto

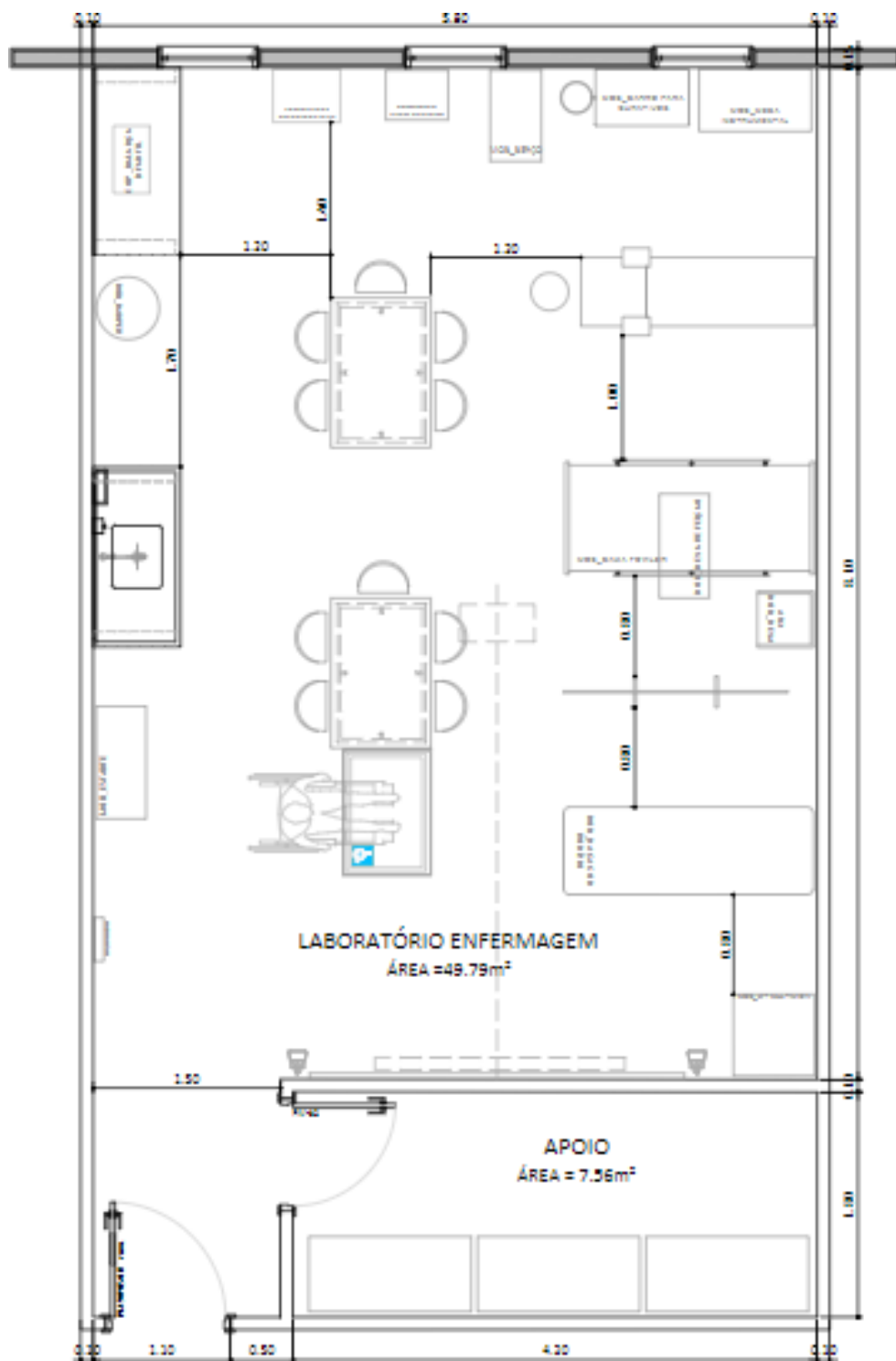
- Porta a especificar (vão livre mínimo = 80cm)
- Soleira rampada a especificar (quando houver desnível entre circulação e sala. O desnível não poderá ultrapassar 2cm)
- Placa de identificação do ambiente (porta)
- Placa braille de identificação do ambiente (porta)

Exigências ambientais

- Pé direito mínimo: 2,70m ou conforme código de obra do município
- Área de iluminação natural mínima: 1/5 da área de piso ou conforme código de obra do município

- Área de ventilação natural mínima: 1/10 da área de piso ou conforme código de obra do município
- Controle de luz natural evitando incidência dos raios solares sobre os equipamentos e ofuscamento.
- A profundidade do ambiente em relação ao posicionamento dos caixilhos não poderá ser superior a três vezes seu pé direito, incluída na profundidade a projeção de saliências ou cobertura.
- Iluminação fluorescente.
- Nível mínimo de iluminamento: 500 lux.
- Carga accidental a ser prevista: 200 kgf/m².
- Classificação acústica: privativo.
- As soluções arquitetônicas e os acabamentos devem ser projetados levando-se em conta a qualidade acústica e térmica do ambiente considerando insolação, ruídos internos e externos à edificação.
- As instalações para computadores, impressoras e racks devem ser exclusivas, não admitindo-se compartilhamento de eletrodutos, caixas de passagem e quadro de distribuição com os outros circuitos elétricos.

7.1.2. Enfermagem I - Modelo Layout





PADRONIZAÇÃO

TÍTULO

LAB. ENFERMAGEM + APOIO
MODELO "PP" | PLANTA LAYOUT
ÁREA = 57,35M²

SÉRIE

801

EMIÇÃO

R00

DATA

out-19

ESCALA

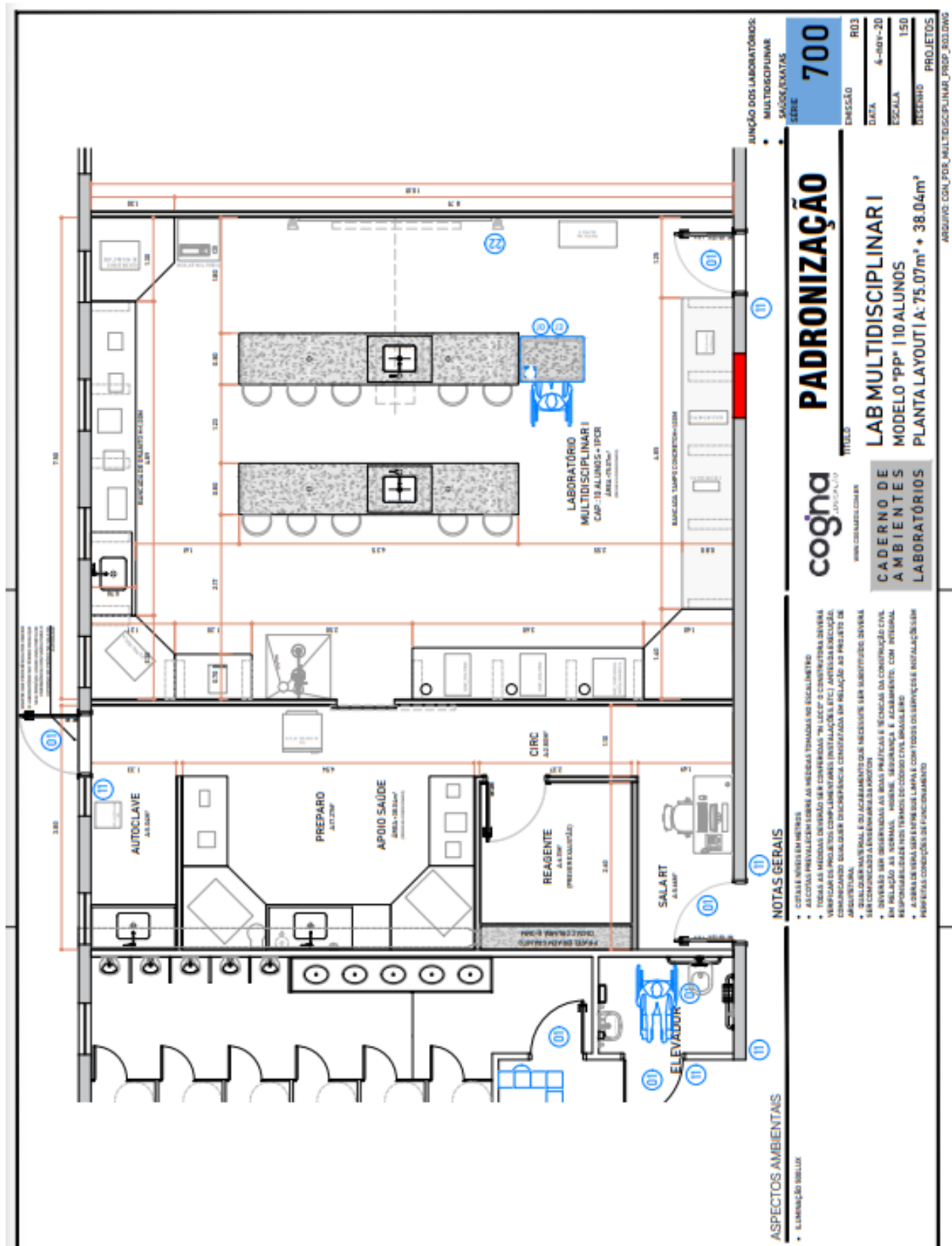
1:50

DESENHO

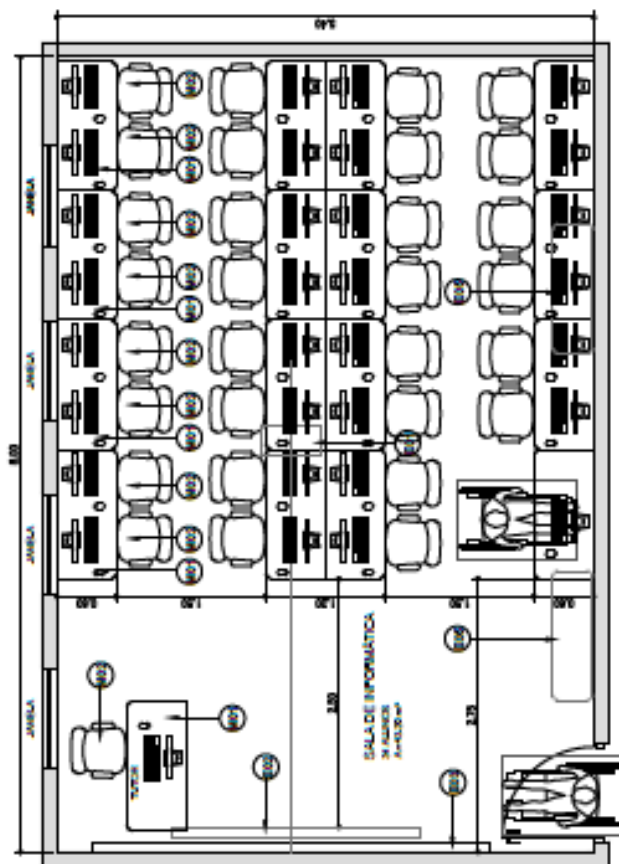
PROJETOS

ARQUIVO: KRT_PDB_001_LAB_ENFERMAGEM_PADRAO_PP_R00.DWG

7.1.3 Laboratório Multidisciplinar



7.1.4. Laboratório de Informática



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
PLANTA LAYOUT
ESCALA: SEM ESCALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OTDE.
E01	PROJETOR MULTIMÍDIA	01	
E02	TELA DE PROJEÇÃO RETANG.	01	
E03	QUADRO BRANCO	500x120	01
E05	AR CONDICIONADO		02

TABELA DE MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE
M01	MESA COMPUTADOR	1,30X0,60X0,73	17
M02	CADENETA SECRETÁRIA		31

AREA	43,20m ²
------	---------------------

LUMINÁRIAS

18810-4
(see main)

1993-4
1993-4

PISO

28310-A
CONRAD, DONALD A
CAREY PLUS WHITE DA QUINCY ILL
DA CONRAD

PAREDE

BRAND-A-
MATHS LITTLE ACQUAINTANCE WITH
MATHS

1-800-333-3333

FORRO

29310-A
(see page)

PINTURA PARA LAS ARMANTES

NOTAS

- [illegible]

100%



SALA DE INFORMÁTICA - PROJETO PADRÃO

SALA DE INFORMÁTICA ENG	
TÍTULO	DATA
BIENHO	28.07.16
Fernando Galbati	
ESCALA	
REVISÃO	1-50
	R02
PROJETA	ESCALA

VERBOD

01/01

FE



Imagens meramente ilustrativas. Modelos e cores do mobiliário e equipamentos apresentados podem ser diferentes do que é adquirido.



Imagens meramente ilustrativas. Modelos e cores do mobiliário e equipamentos apresentados podem ser diferentes do que é adquirido.

8. PERFIL DO TUTOR E PRECEPTOR DO CURSO DE ENFERMAGEM

Tutor Presencial - O Tutor Presencial é um profissional graduado em Enfermagem com pós graduação lato sensu e com o devido registro Ativo COREN no estado, e terá como função de acompanhar e incentivar o processo da aprendizagem dos estudantes, com ênfase nas relações destes no âmbito do polo de apoio presencial e, também, no auxílio quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; participa de momentos presenciais obrigatórios, tais como teleaulas/videoaulas (que incluem a transmissão via satélite e as atividades de interação no polo de apoio presencial), realiza o acompanhamento das avaliações e aulas práticas em laboratórios específicos para o curso de enfermagem.

Tutor a distância - Profissional com formação na área do curso, que acompanha o processo de ensino e aprendizagem do aluno como mediador e responsável pela aproximação e articulação entre os alunos, tutores de sala e professores especialistas. Desempenha papel importante no atendimento ao aluno, acompanhando o processo de construção da aprendizagem, em conjunto com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na realização das atividades, prestando esclarecimento das dúvidas e procedimentos, orientando os estudos, buscando reduzir as dúvidas dos alunos. Os alunos terão contato com seu tutor a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, na sala do tutor, espaço no qual o tutor estará à disposição para orientá-lo e responder suas dúvidas. Além disso, pelo sistema de mensagens os alunos

poderão enviar e receber mensagens do tutor à distância. A mediação pedagógica à distância também pode ser realizada por professor, que além de acompanhá-lo em seu processo de ensino e aprendizagem, poderá desenvolver as atividades de pesquisa e extensão previstas pela coordenação do curso.

Preceptor/Supervisor de Estágio - O preceptor/supervisor de estágio, no Curso de Enfermagem – EAD é um profissional graduado em Enfermagem com pós graduação lato sensu e com o devido registro Ativo COREN no estado, e terá como função de acompanhar e incentivar o processo de aprendizagem dos estudantes durante os estágios supervisionados; colabora com o pleno desenvolvimento dos processos didático-pedagógicos, inclusive acompanhando a realização das atividades a partir das orientações do professor EAD; participa de momentos presenciais obrigatórios no campo de estágios supervisionados.

8.1. Perfil dos Tutores do Curso de Enfermagem no Quesito Formação

A seguir, segue o perfil que deverá ser utilizado como critério de contratação para os tutores presenciais.

SEQUÊNCIA	FORMAÇÃO
1ª Opção	Graduação em Enfermagem com pós-graduação lato sensu e registro no COREN.
2ª Opção	Graduação em Enfermagem com registro no COREN.

GUIA RÁPIDO PARA OS POLOS ESTABELECEREM CONVÊNIOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

GUIA RÁPIDO PARA OS POLOS ESTABELECEREM CONVÊNIOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

CONVÊNIO HOSPITALAR

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o gerente de enfermagem ou supervisor geral da Instituição Hospitalar, dependendo do organograma da instituição.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Enfermagem explicando a proposta da sua visita.
- Solicitar por meio do convênio autorização de estágios para os estagiários de enfermagem em seus diversos setores ou unidades, tais como:
 - Clínica médica e cirúrgica
 - Centro cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados
 - Pediatria
 - Maternidade/Neonatologia
 - Unidades de Pronto Socorro
 - Unidades de Terapia Intensiva (UTI)

Os estudantes deverão conhecer algum documento antes de ir ao campo de estágio?

O coordenador do Polo deverá explicar ao estudante que existe um documento contendo o Plano de Estágio Curricular Obrigatório, o qual deverá ser entregue no início do semestre que contemplar estágio, com o intuito de nortear as atividades que o estudante irá realizar em campo.

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Atenderemos a RESOLUÇÃO COFEN Nº 371/2010:

- I – Assistência mínima ou autocuidado – até 10 (dez) alunos por supervisor;
- II – Assistência intermediária – até 8 (oito) alunos por supervisor;
- III – Assistência semi-intensiva – até 6 (seis) alunos por supervisor;
- IV – Assistência intensiva – até 5 (cinco) alunos por supervisor.

No entanto, algumas instituições já possuem uma prerrogativa em relação a essa quantidade, que deverá ser respeitada.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais.

A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Quem será o responsável pelo estagiário?

Haverá um Docente graduado em enfermagem com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) com registro no COREN, que acompanhará o acadêmico durante o estágio, e será contratado pela Kroton.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08. O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório.

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A Kroton será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

CONVÊNIO COM A SAÚDE PÚBLICA

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o secretário municipal de saúde.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Enfermagem explicando a proposta de sua visita.
- Solicitar por meio do convênio autorização de estágios para os estagiários de enfermagem em seus diversos setores ou unidades, tais como:

-Unidade Básica de Saúde

-Unidade de Pronto-atendimento (UPA)

-Centro de Atenção Psicossocial, Serviço de Vigilância em Saúde, Ambulatório, Casa de Saúde da Mulher/Criança/Idoso, SIATE/SAMU, Serviços de Saúde do Trabalhador

Os estudantes deverão conhecer algum documento antes de ir ao campo de estágio?

O coordenador do Polo deverá explicar ao estudante que existe um documento contendo o Plano de Estágio Curricular Obrigatório, o qual deverá ser entregue no início do semestre que contemplar estágio, com o intuito de nortear as atividades que o estudante irá realizar em campo.

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Atenderemos a RESOLUÇÃO COFEN Nº 371/2010:

- I – Assistência mínima ou autocuidado – até 10 (dez) alunos por supervisor;
- II – Assistência intermediária – até 8 (oito) alunos por supervisor; III – Assistência semi-intensiva – até 6 (seis) alunos por supervisor; IV – Assistência intensiva – até 5 (cinco) alunos por supervisor.

No entanto, algumas instituições já possuem uma prerrogativa em relação a essa quantidade, que deverá ser respeitada.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais. A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Quem será o responsável pelo estagiário?

Haverá um professor graduado em enfermagem com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) com registro no COREN, que acompanhará o acadêmico durante o estágio, e será contratado pela Kroton.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08. O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório.

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A Kroton será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

OBSERVAÇÃO COM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DE SAÚDE QUE IRÁ CONCEDER O ESTÁGIO

- Os Órgãos de Saúde devem oferecer condições de aprendizagem, garantindo a prática nas diversas áreas de atuação da Enfermagem e a manutenção do programa de estágio, além de dar cumprimento à Lei 11.788/08.
- Para as instituições públicas, deve existir uma Lei Orgânica/Decreto/Processo Licitatório que autoriza a parceria do órgão público com a Instituição de Ensino.
- O Órgão de Saúde que conceder o estágio deverá preencher um cadastro da empresa.



EaD PREMIUM

